

EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 72, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Respostas aos Recursos da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas do PSRAPS-UFGD/2021

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência à CCS para gerenciar os Processos Seletivos da Universidade e considerando o Processo Seletivo para o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (PSRAPS-2021/UFGD) e o Edital de Abertura CCS n.º 11/2020, RESOLVE:

1. – INFORMAR que não houve interposição de recurso quanto às solicitações de atendimento diferenciado.

Nelson Tsuji Junior

Coordenador do Centro de Seleção